



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG**

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº *022*/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 048/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2020*”.

Nobres Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PLOA/2020 é a necessidade de melhorar o trânsito nas estradas vicinais. Com o crescente número de carros, o trânsito nas estradas vicinais aumentou e, com isso, deve-se criar meios para facilitar o deslocamento. A construção das pontes sobre os córregos São Bartolomeu e Rincão (Taquara) trará melhor conforto e segurança aos munícipes que utilizam o sistema rodoviário destas localidades.


Quanto o remanejamento de recurso trata-se de um direito do edil do qual usufruirmos após consulta técnica, contábil e jurídica. Assim, prioriza a política municipal de trânsito para a população rural ou para quem utiliza das estradas vicinais.

Certo da parceria deste Poder em pró do Município é que busco apoio para aprovação da proposta.


Cordialmente.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019.

  
**JOÃO VAZ DE OLIVEIRA**  
- Vereador-PSDB

  
**ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS**  
- Vereador – DEM

  
**JADER QUINTINO ALVES**  
- Vereador – DEM

  
**HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE**  
- Vereador – PSDB